

**PORTRARIA FUNDAJ N° 125, DE 30 DE JULHO DE 2025**

Institui Comissão do Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Joaquim Nabuco.

A Presidenta da FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial da União em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando o Decreto nº 11.072 de 17 maio de 2022, regulamentado pela instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023 e a Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023;

Considerando a Portaria Fundaj nº 121, de 14 de julho de 2022, que estabelece as diretrizes e procedimentos gerais de implementação do programa de gestão no âmbito da Fundação Joaquim Nabuco,

Considerando a Instrução Normativa SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, que altera a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000567/2024-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão do Programa de Gestão e Desempenho da Fundação Joaquim Nabuco com o objetivo de apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, um estudo analítico sobre a implementação do PGD, contemplando as especificidades de cada Diretoria;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

<b>Nome Do Membro /Matrícula</b>	<b>Cargo/Lotação</b>
José Amaro Barbosa da Silva - 3341330	Chefe de Gabinete
Mônica Porto Carreiro Monteiro - 0435599	Servidora do Gabinete
Aida Maria Monteiro Silva - 1131272	Diretora da Diplad
Stenio Correia de Barros - 3356243	Servidor da Diplad
Cinthia Borba do Nascimento - 1658119	Servidor da CGPGP
Ana Fátima Pereira de Sousa Abranches - 132938	Diretora da Difor
Suiany de Carvalho Padilha - 4353676	Servidora da Difor
Túlio Velho Barreto de Araújo - 0435425	Diretor da Dimeca
Juliana Maria da Silva - 1043659	Servidora da Dimeca
Wilson Fusco - 1563336	Diretor da Dipes
Zarah Barbosa Lira - 0435550	Servidora da Dipes

Art. 3º - A comissão será presidida pela servidora Aida Maria Monteiro Silva, Matrícula SIAPE nº 1131272, Diretora da Diplad, que será a responsável por coordenar os trabalhos do grupo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



CUMPRA-SE.

Márcia Angela da Silva Aguiar  
Presidenta